

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

## PORTARIA TRT/SEGP/00586, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5°, c/c os arts. 21, inciso XX, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 7785/2017, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Montes Claros/MG no dia 20 de novembro de 2017, em razão do feriado municipal dedicado ao "dia da consciência negra", <u>instituído pela Lei Municipal n. 3.897, de 27 de dezembro de 2007</u>.

Belo Horizonte, 24 de março de 2017.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 27/03/2017, n. 2.196, p. 1)